



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

TERMO ADITIVO nº 01/2020

**PROCESSO Nº 23475.000816/2019-71
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 (SRP) - UASG 158379
CONTRATO Nº 0013/2019**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS
LUZERNA E A ELOTECH SERVIÇOS
INDUSTRIAIS LTDA.**

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna, ente autárquico, com sede na Rua Vigário Frei João, 550, Bairro Centro, em Luzerna/SC, CEP 89.609-000 Fone: (49) 3523-4300, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0008-52, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral pro tempore, Senhor Eduardo Butzen, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 693.280.139-68, RG nº 2.421.522 SSP/SC, nomeado pela Portaria nº 2.224, de 08/11/2012, publicada no DOU em 09/11/2012, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 2808, Bairro Centro, Catanduvas/SC, CEP 89.670-000, e a Empresa ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.837/0001-15, sediada na Alameda Bela Aliança nº 310 - sala 01 – Jardim América, CEP 89.160-216, no Município de Rio do Sul – SC, telefone: (47) 3522-7985, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Cláudio José da Silva, brasileiro, solteiro, sócio administrador, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.499.635, e CPF nº 743.821.799-0, residente e domiciliado na Rua Estrada Boa Esperança, Bairro Fundo Canoas, cidade de Rio do Sul SC, CEP 89.160-000 Fone/fax: (47)88959855,, tendo em vista o que consta no Processo nº 23352.001141/2019-73 e Adesão da Origem 23475.000816/2019-71 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020** mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação o prazo de vigência do Contrato ora aditando pelo período de 10/11/2020 a 09/11/2021 e reajuste conforme cláusula sexta.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ANEXOS

Integram o presente instrumento, como se aqui transcritos fossem, os seguintes documentos:

- a) Justificativa para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditando, apresentada na solicitação de autorização de prorrogação da Gestão de Contratos ao Diretor-Geral.
- b) Correspondência da CONTRATADA por correio eletrônico, datada de 29/07/2020, sob referência “Interesse em prorrogar o contrato”, por intermédio da qual a mesma manifesta seu interesse na prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditando por mais um período de 12 (doze) meses.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

O preço consignado no contrato fica corrigido pela variação acumulada de 12 meses do IPCA disponíveis do site www.ibge.gov.br até a data de assinatura desse termo, de Ago/2019 a Jul/2020, correspondente a 2,31%.

Com o reajuste, o valor do contrato passa de R\$ 8.568,00, para R\$ 8.765,55 (oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), que corresponde a um valor mensal de R\$ 730,46.

O valor estimado para aquisição de peças não sofre alteração, e fica mantido em R\$ 15.000,00.

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA CONTRATUAL

Para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, a garantia será estendida para cobertura da nova vigência contratual e do novo valor contratual, com validade em mais 3 meses após o fim da vigência contratual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação: Fonte: 8100000000, Programa de Trabalho: 170772 e Elementos de Despesa: 33.90.39.02 (Serviços) e 33.90.30.24 (Peças).

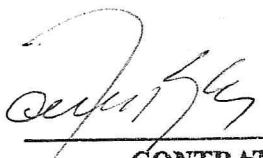
8. CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditando e de seus anteriores Termos Aditivos que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

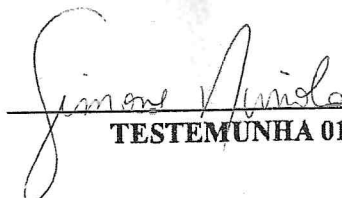
As demais Cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

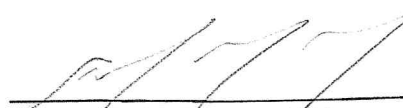
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Luzerna/SC, 18 de Agosto de 2020


Eduardo Butzen
Diretor Geral
Campus Luzerna
Portaria nº 107 de 29/01/2020
CONTRATANTE


ELOTECH SERVIÇOS IND. LTDA ME
Claudio J. da Silva
CONTRATADA


TESTEMUNHA 01


TESTEMUNHA 02
PAULO ROBERTO DA SILVA,
057 609429-30

